



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XXI - Nº 1352

29 de setembro de 2020



Administração Direta

Leis

LEI Nº 6.356/2020

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Jacareí.

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Associação Comercial e Industrial de Jacareí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob número 45.212.453/0001-10, com sede no Município de Jacareí.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I - substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de setembro de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Lucimar Ponciano.

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4268, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. GUSTAVO PEIXOTO BARROS DOS SANTOS, Engenheiro Civil, CREA nº 5069984004-SP, para exercer a função de Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 052/2020 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo para capeamento asfáltico de 2.550,72 m² da Rua Prof. Olinda de Almeida Mercadante deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação da servidora BRUNA ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 29.360, da função gratificada de Supervisor de Serviços de Saúde – FG1, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 25 de setembro de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4265, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA MARIA LINS DOS ANJOS, matrícula nº 28.496, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Saúde – FG1, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 25 de setembro de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MYRIAM KARLLA ALMEIDA SANTOS BISPOA, RG nº 50.745.671-3, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de